



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA ETAPA I DA PRAÇA DO BAIRRO MATADOURO NOVO, A SER EXECUTADA COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202241340003, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTES INSTRUMENTOS.**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 426/2022, onde fora dado início aos trabalhos do certame supracitado. Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incisos I a III, da Lei nº 8.666/93, destacou-se que foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado, por período não inferior a quinze dias na forma do art. 21, §2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Isto posto, destacou-se que o edital e seus elementos constituintes foram disponibilizados para aquisição de quaisquer interessados através do portal do município, mediante breve consulta no link:

<https://nossasenhordasdores.se.gov.br/licitacoes/tomada-de-pre%C3%A7os/tomada-de-pre%C3%A7os-41>.

Declarada aberta a sessão, o presidente destacou que foi protocolado os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação das empresas a saber: **R2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.040.383/0001-05; **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.911.398/0001-89; **SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.244/0001-60; **ASM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.317.456/0001-18 e **W & W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.451.201/0001-15. Posto isto, constatou-se o comparecimento da seguinte licitante, devidamente representada: **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.184/0001-38, representada pelo Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, portador do RG 1275746 SSP/SE e do CPF nº 944.163.625-87. Observou-se que foram cumpridos os requisitos editalícios e os representantes foram credenciados, sendo demonstrada a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para as interessadas.

Em seguida, foram coletados os envelopes de habilitação e proposta dos licitantes. Iniciada a fase de habilitação, procedeu-se a análise dos documentos, onde está CPL identificou-se que a empresa **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou o item **8.5.4. do Edital - (Comprovação de que recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, na forma do Anexo**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

V, (art. 30, III da Lei nº 8.666/93) portanto a mesma encontra-se **INABILITADA**, por descumprir as exigências do instrumento convocatório. Ato contínuo a CPL constatou que as demais empresas cumpriram os requisitos do instrumento convocatório, sendo, portanto, as licitantes declaradas **HABILITADAS** para o certame, conforme quadro de julgamento abaixo descrito. Em cumprimento ao rito tradicional, a documentação fora rubricada pela CPL e pelos representantes credenciados.

Adiante julgou-se:

<b>EMPRESA</b>	<b>JULGAMENTO</b>
<b>ASM ENGENHARIA LTDA</b>	<b>HABILITADA</b>
<b>PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI</b>	HABILITADA com ressalva, tendo em vista que a empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais - vencida em (10/09/2022), caso seja declarada vencedora do certame a mesma deverá cumprir o item 8.3.6.2. do Edital.
<b>R2 ENGENHARIA LTDA</b>	<b>HABILITADA</b>
<b>ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>INABILITADA</b>
<b>SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>HABILITADA</b>
<b>W &amp; W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>HABILITADA</b>

Adiante, em estrita obediência ao art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, será respeitado o prazo de cinco dias úteis para possível manifestação das razões de recurso; e, nos termos do §5º daquele mesmo dispositivo será franqueada vista imediata do processo aos interessados. Destacou-se, ainda, que está ata será prontamente publicada no portal da transparência deste Município e no Diário Oficial do Município, para a efetiva eficácia e publicidade do ato.

Reste destacado que é de inteira responsabilidade da licitante a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL e licitante presente.

**CLEDISTON DE ANDRADE**  
Presidente da CPL

**FÁBIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA**  
Membro

**JOCIMAR SANTOS SILVA**  
Membro



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**LICITANTES:**

**R2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.040.383/0001-05  
(Obs: Envelopes Protocolados)

**ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.911.398/0001-89  
(Obs: Envelopes Protocolados)

**SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.244/0001-60  
(Obs: Envelopes Protocolados)

**ASM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.317.456/0001-18  
(Obs: Envelopes Protocolados)

**W & W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.451.201/0001-15  
(Obs: Envelopes Protocolados)

  
**PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.184/0001-38, representada pelo Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, portador do RG 1275746 SSP/SE e do CPF nº 944.163.625-87

  
  
